

Conexa Saúde Serviços Médicos S.A.
CNPJ/MF nº 27.092.748/0001-18 – NIRE 33.300.334.581
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2025

1. Data, hora e local. Realizada em 31/12/2025, às 08:00 horas, na sede da **Conexa Saúde Serviços Médico S.A.**, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 701, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-911 (“**Companhia**”). **2. Convocação e presença.** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, e do Art. 133, § 4º, ambos previstos na Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”). **3. Mesa.** Presidente: Sr. Guilherme de Souza Weigert; Secretário: Sr. Breno Vaz. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre **(i)** a operação de incorporação da Lina Desenvolvimento e Tecnologia S.A. (“**Incorporada**”) pela Companhia, nos termos “Protocolo e Justificação de Incorporação da Lina Desenvolvimento e Tecnologia S.A. pela Conexa Saúde Serviços Médicos S.A.” (“**Protocolo**”), com a consequente extinção da Incorporada; **(ii)** a nomeação e contratação dos profissionais para elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporada; **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** caso aprovados os documentos, deliberar sobre a incorporação do Patrimônio Líquido; e **(v)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à formalização da Operação e das deliberações aprovadas. **5. Deliberações.** Foi decidido, por unanimidade de votos e sem quaisquer ou ressalvas: **(i) aprovar** integralmente a operação de incorporação total da Incorporada pela Companhia, de acordo com o Protocolo, também integralmente aprovado, nos termos do **Anexo I**, arquivado na sede da Companhia na presente data, com a consequente extinção da Incorporada e de seu estabelecimento localizado na Rua Paraíba, nº 1323, Conjunto 701, Sala 701, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-148 (“**Operação**”). **(ii) aprovar** a ratificação da nomeação e da contratação da **Volar Gestão Contábil Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, no Shopping Nova América, Bloco 9, Torre 2, Sala 118, inscrita no CNPJ sob o nº 41.177.423/0001-69, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 008925/O-4, representada pelo seu sócio, João Carlos Henriques Cordeiro, contador, portador do RG nº 11849175-2, inscrito no CPF sob o nº 089.465.757-78 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 096.041/O-5, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro (“**Empresa de Avaliação**”), para a elaboração, com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado em 01 de dezembro de 2025 (“**Data-Base**”), do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada (“**Laudo de Avaliação**”), nos termos dos artigos 8º e 227 da Lei das S.A., a ser totalmente incorporado pela Companhia no contexto da Operação; **(iii) aprovar** o Laudo de Avaliação da Operação elaborado e assinado pela Empresa de Avaliação em datado de 31 de dezembro de 2025, que passa a ser parte integrante do presente instrumento como um anexo ao Protocolo da Operação constante no **Anexo I**. De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Incorporada, a valor contábil, foi positivo no valor de R\$ R\$ 398.703,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos e três reais) na Data-Base (“**Patrimônio Líquido**”); **(iv) aprovar** a incorporação da totalidade do Patrimônio Líquido pela Companhia, que será formalizada exclusivamente mediante movimentações na contabilidade da Companhia e sem implicar qualquer alteração do seu capital social, haja vista que a Companhia, no momento da Operação, é titular de ações representativas da totalidade do capital social da Incorporada. Dessa forma, a Companhia absorverá integralmente o Patrimônio Líquido em substituição às ações de que é titular no capital social da Incorporada, que serão canceladas em virtude de tal Operação. A participação da Companhia no capital social da Incorporada será substituída, no balanço da Companhia, pelos ativos e passivos que compõem o Patrimônio Líquido. Em virtude da Operação, a Companhia passará a ser a titular única e exclusiva sobre todos os ativos, passivos, direitos e obrigações da Incorporada, sem qualquer solução de continuidade; **(v) aprovar** a prática pela Diretoria de todos e quaisquer atos necessários à plena formalização e consumação da Operação e de todas as demais deliberações aprovadas acima. **6. Encerramento.** A ata foi lavrada na forma de sumário e aprovada por todos, conforme assinaturas nos livros próprios. A presença das assinaturas dos acionistas foi dispensada para a publicação desta ata. **Mesa:** Sr. Guilherme de Souza Weigert, como Presidente; e Sr. Breno Vaz, como Secretário. **Acionistas Presentes:** totalidade, conforme assinaturas em livro próprio. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Os signatários declaram que o presente documento é assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas eletrônicas realizadas em plataforma digital. O registro único da assinatura de uma pessoa física que seja parte neste instrumento e/ou que seja representante de uma ou mais partes neste instrumento será considerado representação válida de todas as partes por ele representadas, para todos os fins de direito. Os signatários reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico, para todos os fins de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente assembleia, ainda que uma ou mais assinaturas somente sejam realizadas em data posterior. Rio de Janeiro/RJ, 31 de dezembro de 2025. **Mesa:** **Guilherme de Souza Weigert** – Presidente; **Breno Vaz** – Secretário. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 23/01/2026 sob o nº 00007534183 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00164709-9 de 22/01/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

